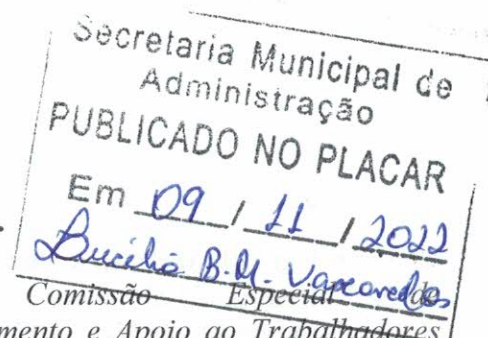




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.369 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.



“Cria Comissão Especial de Monitoramento e Apoio aos Trabalhadores de Combate ao Fogo e dá outras Providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Monitoramento e Apoio aos Trabalhos e Ações de Combate ao Fogo no Município de Gurupi, em cumprimento ao **Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo**

Art.2º Ficam nomeados os membros titulares para compor a Comissão Especial, instituída no artigo 1º deste Decreto, indicados pelos segmentos representativos da sociedade, na forma que segue:

I - REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI:

➤ Diego Raoni da Silva Rocha

II - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI:

➤ Sarah Oliveira Gomes

III - REPRESENTANTE DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL:

➤ Frankinaldo Pereira Lima

IV - REPRESENTANTE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL:

➤ Marquília Resplandes Carneiro Borges

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE:

➤ Zeferino Ferreira da Silva

VI - REPRESENTANTE DA ENTIDADE CIVIL:

➤ Artur Reis

Parágrafo Único- Os membros da Comissão, exercerão seus mandatos sem prejuízo das suas funções normais e sem acréscimos nos seus vencimentos, se for o caso, o exercício da função poderá ser considerado na avaliação de desempenho do servidor.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Com base no art. 5º, da Instrução Normativa da SEMARH nº 1 de 31 de agosto de 2021, a Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano; a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal